



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 509ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Data: 08 de maio de 2014

Local: Plenário Rebouças - Edifício "Santo Antônio de Sant'Anna Galvão" – Av. Rebouças, 1028 – 1º andar – Jardim Paulista – São Paulo / SP

Coordenação: Eng. Agr. Margareti Aparecida Stachissini Nakano

Início: 9h00

Término: 12h00

PRESENTES:.....
Eng. Agr. e Seg. Trab. ADILSON BOLLA, Eng. Agr. ANDRÉ LUÍS PARADELA, Eng. Agr. ANTONIO DE PÁDUA SOUSA, Eng. Agr. BENITO SAES JÚNIOR, Eng. Agr. CASSIO ROBERTO DE OLIVEIRA, Eng. Agr. DAVI GUILHERME GASPAR RUAS, Eng. Agr. FÁBIO OLIVIERI DE NÓBILE, Eng. Agr. FRANCISCO JOSÉ BURLAMAQUI FARACO, Eng. Agr. GISELE HERBST VAZQUEZ, Eng. Agr. GERALDO PAPA, Eng. Agr. GLAUCO EDUARDO PEREIRA CORTEZ, Eng. Agr. JOÃO ANTONIO GALBIATTI, Eng. Agr. JOÃO DOMINGOS BIAGI, Eng. Agr. JOÃO LUÍS SCARELLI, Eng. Agr. JOSÉ EDUARDO ABRAMIDES TESTA, Eng. Ftal. JOSÉ RENATO CORDAÇO, Eng. Agr. JOSÉ RENATO ZANINI, Eng. Agr. JOSÉ RICARDO ALVES PEREIRA, Eng. Agr. MARCOS ROBERTO FURLAN, Eng. Agr. MARGARETI APARECIDA STACHISSINI NAKANO, Eng. Agr. NELSON BARBOSA MACHADO NETO, Eng. Agr. NELSON DE OLIVEIRA MATHEUS JÚNIOR, Eng. Agr. PATRÍCIA GABARRA MENDONÇA, Eng. Agr. PEDRO HENRIQUE LORENZETTI LOSASSO, Eng. Agr. RICARDO ALVES PERRI, Eng. Agr. RICARDO VICTORIA FILHO, Eng. Agr. SÉRGIO CAMPOS, Eng. Ftal. ULYSSES BOTTINO PERES, e Eng. Agrim. FRANCISCO DE SALES VIEIRA DE CARVALHO (Representante do Plenário).-.-.-

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:.....
Eng. Agr. FRANCISCA RAMOS DE QUEIROZ, Eng. Agr. JOSÉ OTÁVIO MACHADO MENTEN, Eng. Ftal. LUIZ CÉSAR RIBAS, Eng. Agr. PEDRO SHIGUERU KATAYAMA, Meteorol. RITA YURI YNOUE e Eng. Agr. WILLIAM ALVARENGA PORTELA.-.-.-

LICENCIADOS: Eng. Agr. JOSÉ LUIS SUSUMU SASAKI.-.-.-

APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO:.....
Assistentes Técnicos: Eng. Agr. ANDRÉ LUIS SANCHES e Eng. Agr. LUIZ ARNAUD BRITTO DE CASTRO; Agente Administrativa: Adm. ADRIANA REGINA NORKEVICIUS.-.-.-

ORDEM DO DIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 509ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

ITEM I - VERIFICAÇÃO DO QUORUM.....
Após verificação do quórum regimental, iniciou-se a 509ª Sessão Ordinária da Câmara Especializada de Agronomia, às nove horas, sob a Coordenação da Eng. Agr. Margareti Aparecida Stachissini Nakano, com a presença de 28 Conselheiros, observando-se que Conselheiro Representante não tem direito a voto, nem compõe o quórum, conforme o artigo 1º, parágrafo 2º da Resolução nº 1039, do Confea.....

ITEM II - LEITURA E APRECIÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO 508, DE 03/04/14: Aprovada, com exceção do item V.3, referente as considerações do Cons. Francisco José Burlamaqui Faraco, o qual irá enviar a redação a ser incluída referente sua fala.....

ITEM III - ASSUNTOS DA CEA:.....
III.1 - Gerente do Deptº Operacional, Eng. Ademir Alves do Amaral: A Coordenadora, concedeu a palavra ao Eng. Ademir Alves do Amaral, Gerente do Deptº Operacional do SUPFIS, o qual expôs a questão do recolhimento de ART, em relação à Agronomia. Destacou os projetos de Fiscalização que estão sendo desenvolvidos, e da necessidade de ter um mapeamento eletrônico em relação a área rural objetivando maior eficácia da fiscalização. Destaca que a fiscalização está agendada para os meses de maio à julho. Também que é importante estabelecer um monitoramento eletrônico da fiscalização. Solicita o apoio da CEA para a obtenção de cadastros eletrônicos de empreendimentos rurais.....
O Diretor Cons. Nelson de Oliveira Matheus Júnior, reforça a importância da obtenção desses cadastros, se disponibilizando a colaborar.....
O Cons. Faraco, destaca a falta de fiscalização na área rural.....
A Coordenadora agradece a participação e esclarecimentos do Eng. Ademir.....

III.2 - GTTS - GRUPOS TÉCNICOS DE TRABALHO DA CEA:.....
GTT Fiscalização: Coordenador do GTT Benito Saes, solicita aprovação da Súmula de 10/04/14, conseqüentemente à aprovação da proposta de obtenção de relações de Profissionais junto à Órgãos Públicos. A Coordenadora coloca em discussão, tendo sido aprovado.....
GTT Acervo Técnico: Coordenador André Luís Paradela, expõe os trabalhos que estão sendo executados na elaboração de Manual de Acervo Técnico. Também do convite encaminhado ao Eng. Agr. Sérgio Luis Pompéia para participar de reunião do GTT dia 22/05/14, para prestar esclarecimentos sobre acervo que solicitou.....
GTT Prefeituras Municipais: Coordenadora da CEA, e componente do GTT, solicita aprovação da súmula de 28/04/14, conseqüentemente de proposta de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 509ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

realização de 4 reuniões regionais nos dias 16/06 – 30/06 – 07/07 – 11/07 com o Gerentes e Chefes de UGIs, para orientá-los sobre a fiscalização em Prefeituras Municipais. Colocado em discussão, tendo sido aprovado.-----

III.3 – GTs – GRUPOS DE TRABALHO DE PLENÁRIO:-----
Explicação do Cons. Faraco, sobre reunião que estará participando no dia 17 de maio, 15 horas na Secretaria do Meio Ambiente com Dr. Ricardo Montoro – Tema: Município Verde Azul. A Coordenadora informa que são 10 as diretivas que devem ser atendidas, para se ter pontuação e direito à financiamentos.---

III.4 - CONSULTAS TÉCNICAS:-----
Assuntos analisados e colocados em discussão: **Processo C-267/2014 C1 CL:**
Consulente: Eng. Ambiental e Sanitário - se pode elaborar PRAD ou Identificação de Espécies Florestais. Em discussão, aprovado que tais profissionais não possuem atribuições para responder tecnicamente por PRAD ou Identificação de Espécies Florestais. **Processo C-337/2014 C2:**
Consulente: Se Eng. Ambiental pode elaborar e acompanhar a execução de PTRAs – Projeto Técnico de Reparação Ambiental. Em discussão, aprovado que tais profissionais não possuem atribuições para elaborar PTRAs- Projeto Técnico de Recuperação Ambiental.-----

III.5 - OUTROS ASSUNTOS:-----
Cursos de Legislação no interior. Verificado os que já ocorreram e irão ocorrer. Face o imprevisto ocorrido em Paraguaçu Paulista, ficou definido pela CEA que caso o palestrante ficar impossibilitado de ministrar o Curso, sem tempo hábil da indicação de outro Conselheiro, o anfitrião efetivar ministrar o Curso.-----

Treinamento aos Novos Conselheiros dia 16/05, às 9:00 horas (Sede do Crea Rebouças). Coordenadora destaca a programação seguinte: 9:00-10:00 – Curso de Legislação – Conselheiro Federal Daniel Antonio Salati Marcondes / Diretor de Educação Cons. José Otávio Machado Menten - 10:00-10:45 – Orientações para Relato de Processos – Assistentes André Luis Sanches / Luiz Arnaud Britto de Castro - 11:00-12:00 – Exposição Plano de Fiscalização 2014- Prioridades: “Potencial de Danos” e “Prefeituras Municipais” - Coordenadora Margareti Aparecida S. Nakano.-----

SOEA-Semana Oficial de Engenharia e Agronomia – 11 a 15/08, Teresina – PI. Coordenadora fala do prazo para encaminhamento de trabalhos científicos.-----

Medalha e Diploma de Mérito – ATO 74 (Crea-SP). Os nomes devem ser indicados até a próxima reunião da CEA de 05/06/14.-----

ENFISA- Coordenadora justifica a ausência do Cons. Menten, o qual está participando do evento, e trará informações na próxima reunião.-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 509ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Coordenadoria Nacional 28 a 30 de Maio de 2014. A Coordenadora informa que estará participando da reunião em Porto Alegre. Que encaminhou à todos vários Projetos de Lei, que envolvem a área tecnológica, e pede que os Conselheiros apresentem questionamentos e propostas do que deve ser levado e discutido.

Aplicação de Advertência Reservada. A Coordenadora informa será imputada pena de Advertência Reservada ao Engenheiro Agrônomo Gustavo Ferreira às 14:45, nas dependências da CEA (Processo E-103/09), caso profissional compareça.

Deliberação 830 CEAP Confea. Enviado a todos para análise e considerações, a pedido do Cons. Federal Daniel.

ITEM IV – LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS:

Coordenadora parabeniza os aniversariantes do mês de maio: Dia 05 – Davi Guilherme Gaspar Ruas, Dia 13 – Marcos Roberto Furlan, Dia 24 – José Luis Susumu Sasaki. Destaca o dia 25/05 – Dia do Trabalhador Rural. Após. A Coordenadora apresentou o Resumo da Pasta de Correspondências.

Recebidas:

Memorando nº 006/14-CEA – Autorizando Treinamento de Curso de Legislação Profissional aos novos Conselheiros.

Memorando nº 010/14-CEA – Aprovou participação de Cons^{os} no evento da Convite Deusa Ceres – 30 de Abril.

Ofício nº 138/2014-GP – Comunicando homenagem no dia 17/04, à Cons. Francisca Ramos de Queiróz.

Portaria nº 023/2014 – Constituição da Comissão Eleitoral para o pleito Presidente do Confea e Regionais.

Expedidos:

Memorando nº 011/14-CEA - Convida o Eng. Ademir A. do Amaral, para esclarecer assuntos de fiscalização na CEA de 08/05/14. Presença ainda não confirmada.

Memorando nº 012/14-CEA – Ao Jurídico para gestão junto ao INSS, para acatar a Lei 5194/66, art. 52, objetivando considerar o tempo de Mandado de Conselheiros, para fins de aposentadoria.

Memorando nº 013/14-CEA - Solicita ao GP, participação Cons. Benito Saes na ENFISA. Ainda sem resposta.

Ofício nº 033/14-CEA ao Eng. Agr. Sergio Luis Pompéia convidado para se reunir no dia 22/05/14 com o GTT Acervo Técnico.

ITEM V – COMUNICADOS: (ORDEM INVERTIDA)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 509ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Manifestação dos Conselheiros: Será o último item, aprovado na CEA de 20/04/06. Utilizar se necessário Modelo "Comunicados" (art. 73, inciso IV, do NR) ou Modelo Proposta" (art. 73, inciso VIII do NR).-.-.-.-.-

V.1. Diretoria: Diretor Nelson de Oliveira Matheus Júnior: Destaca a necessidade de se trazer a CEA, maiores informações sobre o CAR. Fala do Evento da Deusa Ceres. Que acompanhou três GTs da área ambiental e que os estará ajudando para agendar reuniões com autoridades da área.-.-.-.-.-

V.2. Coordenadora da CEA: Destaca presença do Cons. Geraldo Papa, que assumiu a titularidade da Associação dos Eng^{os} de Ilha Solteira, face o pedido de afastamento do Eng. Agr. José Luís Susumu Sasaki.-.-.-.-.-

V.3. Conselheiros da CEA: Ulisses Bottino Peres: Propõe que seja ministrada na CEA, palestra sobre o CAR – Cadastramento Ambiental Rural, e indica como Palestrante o D r Elio Lopes dos Santos, se disponibilizando para convidá-lo.-.-.-

José Eduardo Abramides Testa: Entende pela necessidade de constituição de GT Conservação do Solo e Água. Irá enviar expediente com justificativas.-.-.-.-.-

ITEM VI - APRESENTAÇÃO DA PAUTA.-.-.-.-.-

VI.1 – Interrupção de Registro Profissional: APROVADAS as Relações: - Relação 201/2014 – UGI Araraquara; -Relação 001/2014 – UGI Limeira; - Relação nº 001/2014 – UGI Mogi Guaçu; -Relação nº 017/2013 – UGI São Carlos; -Relação nº 008/2013 – UGI São José do Rio Preto; -Relação nº 009/2013 – UGI São José do Rio Preto.-.-.-.-.-

VI.2 – Julgamento de Processos (Pauta com 121 Processos):-.-.-.-.-
A Coordenadora, solicita que a partir de Abril de 2014, o encaminhamento dos pareceres, sejam "A Coordenadora da CEA" ou A Câmara Especializada de Agronomia"-.-.-.-.-

DESTAQUES DA MESA: Aprovados os não destacados e os destacados.-.-.-.-.-

Processos de Ordem C (01 a 04) - Destaques: (01) Onde consta como Interessado: Fac. Ciências Agrárias da Univ. de Marília, o Interessado correto é Fac. de Engenharia Agrícola da UNICAMP; (03) No Histórico, 2º parágrafo, onde consta De fls 1336/1237 o correto é De fls. 1336/1337; (04) Deve constar citação do artº 10 do Decreto 90922/85 (revogado pelo DF 4560/02) ..." nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competir pelas características de seu currículo escolar, considerados em cada caso os conteúdos das disciplinas que contribuem para sua formação profissional"-.-.-.-.-

Processos de Ordem E (05 e 06): Questão de esclarecimento, por determinação da área administrativa, constam somente as iniciais dos Relatores, dos processos disponibilizados no site do Crea-SP.-.-.-.-.-

Processos de Ordem F (07 a 10): (07) Onde consta como Interessado: Santa Helena Importação e Exportação de Alimentos Ltda, o correto é Santa Hevea Importação e Exportação de Alimentos Ltda; (08) Esclarecimento, que o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 509ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Relator Cons^o José Ricardo entende pelo indeferimento do registro para pessoa jurídica, e cita a Instrução nº 607 do Crea-SP que está EM VIGOR. A empresa deve proceder a quitação de quaisquer débitos constantes, para o pedido ser novamente submetido à análise da CEA.

Processos de Ordem PR (11 a 23): Destaque da Instrução nº 2565/14 – Dispõe sobre a concessão de atribuições em caráter Provisório (revoga a Instrução 2551/12), pela Assistência Técnica. “Ocorre que para a obtenção de registro definitivo ou registro provisório, de profissionais formados seja no exterior ou no país, é obrigatório a apresentação do histórico escolar, para análise (Resolução 1007 – art^o 4^o, parágrafo 1^o, letra b). O artigo 5^o da Instrução, orienta que as atribuições provisórias, devem ser concedidas, mediante consulta aos Creas de origem dos profissionais formados em outros estados, e o registro deve ser concedido com as mesmas atribuições fixadas por aquele Regional, “ad referendum” da Câmara Especializada.

Ressalta-se o Parágrafo único, do artigo referido – “ O referendo do registro concedido no caput deste artigo, se dará através de relação informatizada, não necessitando de abertura de processo para esta situação”. Porém, cabe a CEA, a análise das atribuições inicialmente concedidas pelas UGIs, e a CEA, poderá ou não referendar as atribuições concedidas pelas Unidades de Atendimento ou até em alguns casos referendar as atribuições já concedidas. Para a análise, deve ter acesso ao cadastro eletrônico do requerente formado em outro estado, onde constam o Diploma, Atestado, **Histórico**, etc..)” Face ao exposto a Coordenadora Margareti, coloca o assunto em discussão, e foi aprovada sem abstenções ou votos contrários, a Decisão CEA nº 437/2014 – Ref. Análise e posicionamento sobre a Instrução nº 2565/14 do Crea-SP, Interessado – Câmara Especializada de Agronomia, EMENTA: **Artigo 5^o, parágrafo único – referendo do registro concedido “ad referendum” da Câmara Especializada, por “RELAÇÃO INFORMATIZADA”, não necessitando de abertura de processo para estas situações** – “A Câmara Especializada de Agronomia, reunida em São Paulo, no dia 08 de maio de 2014, apreciando a Instrução nº 2565/14 que trata do assunto em referência; considerando a implantação do registro “on line”; considerando a Instrução nº 2565/14 do Crea-SP; considerando a Resolução nº 1007/03 do Confea, artigo 4^o, inciso I, letra b – exige o histórico escolar com a indicação de cargas horárias das disciplinas cursadas; considerando a Decisão nº 220/11, da Câmara Especializada de Agronomia, aprovada em 22 de setembro de 2011; considerando a Decisão nº 221/11, da Câmara Especializada de Agronomia, aprovada em 22 de setembro de 2011; considerando que as atribuições profissionais a serem conferidas, devem estar em conformidade ao Projeto Pedagógico de Curso; DECIDIU: Solicitação à SUPFIS – Superintendência de Fiscalização, que as Unidades de Atendimento do Crea-SP, imediatamente após a concessão de registro “ad referendum” da CEA, a Engenheiros Agrônomos e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 509ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Técnicos de 2º grau formados em outro estado, enviem à Câmara Especializada de Agronomia, eletronicamente, toda documentação protocolada nos formulários para registro.....

Nível Pleno: (11) No caput, o nome correto do Interessado é RICHARD CELSO AMATO MOREIRA-Graduação Agronomia. Deve constar que o mesmo participou de Curso de Legislação no dia 25 de março de 2014, no Crea Rebouças (fls. 15).....

Nível Médio: (13) Esclarecimento que o Relator Cons. Davi, no parecer emitido face pedido de baixa de Profissional (pessoa física), em conformidade à Ação Pública do Processo nº 2005.61.00.028231-4 da 2ª Vara Federal Cível de SP, que está EM VIGOR... determina que não seja exigido o pagamento de débito pendente como condição para o deferimento de pedido de cancelamento de registro profissional; (14) – Deve constar que a interessada participou de Curso de Legislação no dia 26 de setembro de 2013, na ITES-Taguaritinga (fls. 09); (15) - Deve constar que a interessada participou de Curso de Legislação no dia 25 de março de 2014, no Crea Rebouças (fls. 07); (17) – Deve constar que as atribuições conferidas pelo Crea-MG aos egressos do Curso, são as dos artigos 6º e 7º do Decreto 90922/85, com alterações do Decreto Federal 4560/02 (fls 14); (23) – Deve constar que as atribuições conferidas pelo Crea-MS aos egressos do Curso, são as dos artigos 6º e 7º do Decreto 90922/85, com alterações do Decreto Federal 4560/02 (fls 09).....

Processos de Ordem SF (24 a 121): Destaques para as capitulações (24-25) Infração ao parágrafo único, do artº 64 da Lei 5194/66; (26) Infração ao Art. 1º da Lei 6496/77; (27-106) Apuração de Atividades/Irregularidades junto a Produtores Rurais (Potencial de Dano).....

A Coordenadora solicita autorização para inclusão EXTRA-PAUTA, dos seguintes processos: E-002/2012 e E-053/2011, cujos pareceres foram analisados no momento da reunião. Colocados em discussão foram aprovados por unanimidade.....

ENCERRAMENTO:.....

A Coordenadora Cons. Margareti Aparecida Stachissini Nakano, agradeceu a presença de todos e, não havendo nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão às doze horas.....

São Paulo, 08 de maio de 2014.

Eng. Agr. Margareti Aparecida Stachissini Nakano

CREA-SP nº 5062058597

Coordenadora da Câmara Especializada de Agronomia em exercício